PROJETO DE LEI P. EXECUTIVO Nº 08, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Inclui Trecho de Estrada no Plano Rodoviário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Rodoviário do Município de Timbé do Sul, o seguinte trecho de rodovia:

TBS – 410: ligando a TBS – 133 à propriedade do Senhor Antonio Dassi na localidade de Molha Coco, em uma extensão aproximada de 200 metros, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 02 de Abril de 2018.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.° 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50

Rua Prefeito Aristides José Bom, 215 – Centro – CEP 88940-000 – Timbé do Sul – Santa Catarina – CNPJ 82.915.232/0001-35
Fone (048) 536 1133 – Fone/Fax (0**48) 536 1144**
E-mail: pmts@contato.net